

PARECER Nº 1949/2013 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER; E, DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 97/2013.

O Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, dispõe sobre o tempo de recreio dos alunos nas escolas do município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente à propositura.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que, ao estabelecer que o intervalo de recreio das escolas públicas municipais deve ser de 30 (trinta) minutos, propicia maior tempo de sociabilidade entre as crianças de um mesmo estabelecimento escolar independentemente da série que cursa, favorecendo seu amadurecimento cognitivo a partir da convivência de crianças de outras faixas etárias que a sua própria. Portanto, favorável o nosso parecer.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, no mérito que analisa, entende que a propositura atinge o interesse público e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer ao projeto ora apresentado.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em sua avaliação, avalia que o projeto em tela propicia melhores condições para a realização da alimentação típica deste intervalo, bem como a sua digestão. Desta maneira, o processo de alimentação concorrerá em menor intensidade com a de lazer, o que é indubitavelmente uma situação melhor para o aluno. Portanto, favorável é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 01/10/2013

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Edir Sales – PSD

Floriano Pesaro – PSDB

Jean Madeira – PRB

Orlando Silva - PCdoB

Ota – PSB

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Claudinho de Souza – PSDB

Coronel Telhada – PSDB

Souza Santos – PSD

Vavá – PT

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Ari Friedenbach – PPS

Edemilson Chaves – PP

Natalini – PV

Patricia Bezerra – PSDB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu – PTB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Roberto Tripoli – PV